

INSS antecipará 13º salário como em anos anteriores

Pagamento será realizado nos meses de abril e maio

Aposentados e pensionistas que tem o benefício do INSS pago pela folha de pagamento da Previ receberão antecipadamente o abono referente ao 13º salário nos meses de abril e maio neste ano, juntamente com o pagamento do mês. No mês de abril, será efetuado o pagamento da primeira parcela, correspondendo a 50% do valor do benefício. A segunda parcela, cujo valor corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada em abril, será paga em maio.

Aqueles que recebem o benefício diretamente em instituições bancárias, terão seus créditos **[conforme o cronograma divulgado pelo INSS](#)**.

A medida foi determinada pelo **[Decreto nº 12.425](#)**, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 4/4.

Unificação de contracheques Previ e INSS

Aposentados e pensionistas da Previ que já possuam benefício do INSS ativo, podem usufruir dessa comodidade, fazendo a adesão a qualquer tempo.

Em breve, esse serviço estará disponível, no menu do Autoatendimento. Mas por enquanto, veja como é fácil aderir:

1. Preencha, assine e digitalize o formulário "Solicitação de pagamento do benefício do INSS no Acordo INSS-Previ", disponível no **[site da Previ > Nossos Planos > Serviços e formulários > Convênio Previ e INSS](#)**;
2. Faça cópias digitais do documento de identificação, CPF, comprovante de residência e carta de concessão do benefício do INSS;
3. Encaminhe formulário e documentos para o e-mail **acordoinss@previ.com.br**, indicando sua pretensão.

A Previ encaminhará a solicitação para o INSS e acompanhará o processo de transferência do benefício. Leia mais em **[site Previ > Nossos Planos > Folha de Pagamento > Acordo INSS](#)**.

Como acessar o novo autoatendimento

Com a autenticação em dois fatores, o acesso ficou mais seguro e a gente te mostra como fazer

Desde janeiro, o acesso ao autoatendimento do site passou por mudanças importantes: agora, o login é feito com o CPF. No primeiro acesso, é necessário cadastrar a senha e, em todos os acessos, escolher como deseja receber o código de verificação: e-mail ou SMS. As melhorias foram pensadas para tornar a navegação mais segura, prática e unificada.

Sabemos que esse processo ainda pode gerar dúvidas. Por isso, preparamos um passo a passo com imagens para ajudar você a acessar o autoatendimento pelo site, de forma simples e tranquila. Pelo app, o acesso permanece como era: basta usar sua matrícula e senha, sem a necessidade de um segundo fator de autenticação.

[Clique aqui para acessar o tutorial](#)

Fonte: **[Previ](#)**, em 07.04.2025.